



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 146/2024

Ivoti, 17 de junho de 2024

Ao Senhor
Volnei Renato Gross
Presidente da Câmara de Vereadores
Ivoti/RS

Senhor:

Por meio deste, em resposta ao ofício 099/2024 do vereador Volnei Renato Gross informar que referente aos Projetos de Lei 40, 41 e 42/2019 que, tratando-se de alterações técnicas pontuais na legislação, sem alterações de zoneamento de áreas ou modificações de impacto na legislação urbanística, o Executivo entende que foram preenchidos os requisitos de transparência e publicidade das alterações propostas.

Salientamos ainda que TODAS as proposições, além de terem sido objeto de duas audiências públicas, foram devidamente analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Plano Diretor e Urbanismo.

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal